PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 11

Curitiba, 19 de maio de 2022. *Proposta 075/2022*

A
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
Cnpj 08.587.195/0001-20

A/C: Sr. Luiz Carlos Bubiniak - FONE: (41) 3028-4304 - cotacao@usinamaua.com.br

Prezado Senhor,

Conforme sua solicitação, o Grupo Visão, através da Empresa, **VISÃO SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 15.062.954/0001-04**,.

Certos de que poderemos estreitar nossos laços comerciais, colocamos a sua disposição toda a experiência acumulada no decorrer destes anos de extrema dedicação e alto nível de atendimento aos nossos clientes.

OBJETIVO

Fornecimento de mão de obra treinada e qualificada para prestação de serviços de Servente de Limpeza e Supervisor de Limpeza.

LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO:

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC.

ESTRUTURA PROPOSTA

CECS - CONSÓRCIO NERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

especificação	num.	R$ unitario	R$ total mês
Servente de limpeza 44 hs semanais	3	7.294,14	21.882,42
Servente de limpeza escritório 20 hs semanais	1	2.907,56	2.907,56
Supervisor de limpeza 44 hs semanais	1	9.845,41	9.845,41
		Total	**34.635,39**

Incluso nos valores acima veículo para o trabalho, transporte dos funcionários alimentação, todos os cursos, materiais e equipamentos de limpeza

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 24/05/2022 17:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4951ad597881b576862524d9ff88374**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 11

Curitiba, 19 de maio de 2022. *Proposta 075/2022*

BENEFÍCIOS

- Assistência Médica
- Refeição
- Assistência Funeral
- Vale Transporte
- Uniformes
- Seguro de Vida

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

O **Grupo Visão** se dispõe a atender sempre que solicitado, por escrito e com antecipação de 24 horas, necessidade de reforço.

PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente, até o primeiro dia útil subsequente ao mês da prestação de serviço, através da apresentação de Nota Fiscal.

REAJUSTES

O valor cobrado é fixo por 12 meses, exceto ocorra comprovadamente:

- ✓ Variação da remuneração de salários decorrente de legislação federal, estadual ou municipal, **dissídios coletivos** ou acordos sindicais da entidade da classe**.**
- ✓ **Os reajustes sujeitam-se, também, a ocorrência de alterações nas tabelas de encargos sociais e de demais tributos cobrados pelos governos federal, estadual e municipal.**

IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **Grupo Visão** destacará, quando da contratação dos serviços, profissional qualificado para realizar o processo de treinamento dos funcionários terceirizados, observando as normas e procedimentos internos do **CLIENTE**. Este processo de integração é de suma importância para ambas às empresas, uma vez que visa informar aos funcionários terceirizados suas atribuições nos postos aos quais estão destacados. Este processo acontece sem custo para o **CLIENTE** e de acordo com cronograma a ser elaborado.

CONTRATANTE

O contratante deverá ceder local para guarda e troca de vestuário dos funcionários da contratada e local para guarda de materiais e equipamentos.

PRAZO DE VALIDADE

A validade desta proposta e de até 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
Na expectativa de termos atendido sua solicitação, aguardamos um pronunciamento favorável e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Jefferson Pires

Grupo Visão - **Rua** Thomas Edison, 284 – Prado Velho – Curitiba – Pr. CEP: 80.215:260
Fone (41) 3042-6642 Site: www.vigilanciacuritiba.com.br - E-mail: comercial@vigilanciacuritiba.com.br

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 24/05/2022 17:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4951ad597881b576862524d9ff88374**.